



**RESOLUÇÃO N° 152/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de  
disciplina cursada pelo pós-graduando  
Luiz Rafael Clovis.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM,  
aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e  
Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 039/2009-PGM e despachos exarados à folha 159;

considerando as decisões tomadas durante a 87ª reunião do Colegiado do Programa de  
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de dezembro de 2011;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando **Luiz Rafael Clovis**, matriculado no Curso  
de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45166, o  
aproveitamento de créditos da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada como aluno não  
regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de  
Maringá, no segundo período letivo de 2010, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta)  
horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2011.

**Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -